



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 185/2025 - TORNA SEM EFEITO PARTE DO EDITAL N° 135/2024 –
RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 7.656, de 28/04/2022,

Considerado que a manutenção de candidato, no concurso, por meio de decisão liminar, não importa em consolidação da situação no tempo, pois, pode o Candidato ser excluído do certame, em hipótese de que haja revogação da tutela de urgência (Informativo 506 da 2ª Turma do STJ, Agravo Regimental em Recurso Extraordinário 991488/ RS c/c Agravo de Instrumento 120.893-7/SP);

Considerando a decisão, proferida nos autos no processo n° 6062549-43.2024.8.03.0001, que determinou a participação do candidato inscrito no concurso sob o n° 0021623j, classificação 960.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o resultado publicado por meio do EDITAL N° 135/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, unicamente em relação ao candidato inscrito no concurso, sob o n° 0021623j, classificação 960.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto n° 4650/2024



Cód. verificador: 586509237. Cód. CRC: 26B322B
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 01/09/2025, conforme decreto n° 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

